

ACÓRDÃO Nº 2754/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.232/2006-0.
- 1.1. Apenso: 011.127/2005-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO/MF (CNPJ 33.683.111/0001-07).
4. Entidade: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO/MF.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogados constituídos nos autos: Anderson Júnio Leal Moraes – OAB/MG 95.681, Maurício Vasconcelos Saraiva – OAB/DF 14.434 e Juliano Couto Gondim Navez – OAB/DF 21.149.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO/MF - contra o Acórdão 6.928/2009 – 1ª Câmara, por meio do qual este Tribunal analisou prestação de contas da entidade referente ao exercício de 2005;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão desta 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285, **caput**, do RI/TCU, conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir os subitens 9.1.2 e 9.1.4 do Acórdão 6.928/2009 – 1ª Câmara;

9.2. em consequência ao disposto no subitem precedente, dar a seguinte redação ao item 9.1.5 do Acórdão 6.928/2009 – 1ª Câmara:

“9.1.5 apure, no prazo de 120 dias, a responsabilidade de todos que deram causa ou agravaram o déficit do Plano PS1 e de todos os responsáveis pelas contribuições irregulares mencionadas no subitem 9.1.1”.

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, ao Instituto Serpro de Seguridade Social – SERPROS e à Secretaria de Previdência Complementar, encaminhando-lhes cópia integral da decisão, acompanhada dos respectivos relatório e voto que a fundamentam.

10. Ata nº 15/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/5/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2754-15/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral